



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.230  
Rondonópolis, 05 de julho de 2022, Terça-Feira.

**Resolução nº 54 de 05 de julho de 2022.**

*Dispõe sobre nomeação de funcionário para acompanhar “in loco” o abastecimento da frota da Companhia, junto ao fornecedor.*

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social, demais normas aplicáveis:

Considerando a necessidade de efetivo controle do cumprimento das ordens de abastecimento para veículos leves, pesados e máquinas pesadas, expedidas pelo setor competente da Companhia diariamente, resolvem:

**Art. 1º** - Nomear o funcionário Alessandro Vicente Rodrigues, que ficará responsável por acompanhar diariamente e *in loco* junto ao fornecedor de combustíveis, o abastecimento da frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 05 de julho de 2022.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Diretor Presidente

**Darciadaiany dos Santos Paes**  
Diretora Administrativa e Financeira

**Débora Larissa Dias de Souza**  
OAB/MT nº 16.176  
Assessora Jurídica